

**Organização e Funcionamento do CENFORMAZ**  
**(fases de desconfinamento)**

Considerando:

- a Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-B/2021, publicada em Diários da República em 4 de junho;
- a situação presente de risco do concelho
- as características das tarefas e funções desempenhadas pelo CENFORMAZ

Determino:

1-a continuidade do regime de teletrabalho nos seguintes termos:

a)assistente técnica: 18 horas de trabalho semanal em teletrabalho; o restante horário de trabalho semanal será presencial repartindo-se da seguinte forma:

segunda-feira: 9.00 – 12.30 / 14.00 – 17.00; quarta-feira: 9.00 – 12.30 / 14.00 – 17.00; sexta-feira: 9.00 – 12.30

b)assessores: total do horário em teletrabalho podendo, quando necessário ou por opção própria, alterar com regime presencial

c)diretor: regime variável, de acordo com as necessidades, devendo privilegiar o teletrabalho. Será assegurado, pelo menos, um dia presencial.

2-no atendimento será realizado privilegiando a via eletrónica e telefónica. Os contactos de atendimento são os seguintes:

a)questões relacionadas com formação e AEDD:

e-mail: [cfae.cenformaz@gmail.com](mailto:cfae.cenformaz@gmail.com) e [diretor.cenformaz@gmail.com](mailto:diretor.cenformaz@gmail.com)

tlf: 236670109 tlm: 919209117

b)questões relacionadas com AFC: e-mail: [afc.cenformaz@gmail.com](mailto:afc.cenformaz@gmail.com)

b)questões relacionadas com PTD: e-mail: [ptd.cenformaz@gmail.com](mailto:ptd.cenformaz@gmail.com)

3-no gabinete do CENFORMAZ, devido às suas dimensões, apenas poderá estar uma pessoa externa ao serviço de cada vez, devendo aguardar à entrada pela sua vez. Deverá obrigatoriamente usar máscara e desinfetar as mãos.

Ansião, 25 de junho de 2021

O diretor do CENFORMAZ

José Forte Afonso

